



A importância da formação continuada em arte para professores pedagogos nos anos iniciais do ensino fundamental: discussões e reflexões

José Jesus Rodrigues da Silva¹
Jerônimo Vieira de Lima Silva²

¹ Professor dos anos iniciais do Ensino Fundamental de Juazeiro do Norte-CE. Mestre no Ensino de Artes pelo Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Artes -PROF-ARTES- (2025). Graduado em Pedagogia pela Faculdade Latino Americana de Educação-FLATED- (2017).

² Professor adjunto do Departamento de Teatro da Universidade Estadual do Cariri - URCA. Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Artes da UDESC /URCA. Doutor em Educação Artística pela Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto (FBAUP)/Artes - Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (2017). Mestre em Letras pela Universidade Federal da Paraíba (2009). Licenciado em Educação Artística, habilitação em Artes Cênicas, pela Universidade Federal da Paraíba (1994) e Especialização em Literatura e Cultura pela Pontifícia Universidade Católica - PUC-Rio de Janeiro (2006).

resumo_

O presente artigo analisa a ausência de formação continuada em Arte para professores pedagogos nos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal de educação de Juazeiro do Norte- CE. Partindo da experiência profissional como professor de Arte, o estudo adota uma reflexão autoetnográfica como procedimentos metodológicos. São analisados documentos legais, como LDB e a BNCC, e a matriz curricular do curso de Pedagogia da Universidade Regional do Cariri, contrastando-os com a realidade vivenciada em sala de aula. Os resultados evidenciam uma lacuna significativa entre o direito à formação, previsto em lei, e a realidade vivenciada, o que impacta negativamente a qualidade do ensino de Arte. O texto conclui defendendo a implementação de políticas públicas de formação continuada específica em Arte, propondo a criação de um programa municipal em parceria com instituições de ensino superior.

Palavras-Chave: Formação continuada, Ensino de Arte, Professores Pedagogos.

resumen_

Este artículo analiza la ausencia de formación continua en Arte para profesores pedagógicos en los primeros años de la escuela primaria en la red municipal de educación de Juazeiro do Norte-CE. Partiendo de la experiencia profesional como profesor de arte, el estudio adopta como procedimientos metodológicos una reflexión autoetnográfica. Se analizan documentos legales, como LDB y BNCC, y el plan de estudios del curso de Pedagogía de la Universidad Regional de Cariri, contrastándolos con la realidad vivida en el aula. Los resultados muestran una brecha significativa entre el derecho a la formación, previsto por la ley, y la realidad vivida, lo que impacta negativamente en la calidad de la enseñanza del arte. El texto concluye defendiendo la implementación de políticas públicas para la educación continua específica en Arte, proponiendo la creación de un programa municipal en asociación con instituciones de educación superior.

Palabras clave: Educación continua, enseñanza del arte, docentes pedagógicos.

Introdução_

Neste texto, buscamos compartilhar reflexões, inquietações e desafios sobre a ausência de formação continuada no ensino de Arte destinada aos professores que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com foco específico no município de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará.

Com o intuito de ampliar o debate, tecerei comentários à luz da legislação vigente diante da ausência de oferta de formação continuada no município de Juazeiro do Norte-CE, mais especificamente para o 3º e o 5º ano.

Este debate se faz necessário ao considerarmos que a formação continuada é um direito do professor e um elemento essencial para a melhoria perene do processo educacional.

Além disso, o estudo é caracterizado como uma pesquisa de natureza participante que utiliza a análise documental e a reflexão autoetnográfica como procedimentos metodológicos. Foram analisados documentos norteadores da educação brasileira, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDBEN nº 9.394/96), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018) e a matriz curricular do curso de Pedagogia da Universidade Regional do Cariri (URCA).

A reflexão autoetnográfica permitiu articular a experiência prática do autor como professor de Arte na rede municipal de Juazeiro do Norte com os marcos teóricos e legais examinados, constituindo-se como um potente dispositivo de crítica e proposição para a realidade investigada.

Desafios e descobertas_

Em 2021, ao dar início à minha jornada como professor de Arte na cidade de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, tendo ingressado no sistema municipal de ensino por meio do concurso público realizado pelo município no ano de 2019, deparei-me com diversas inquietações ao longo das aulas, no desenvolvimento das atividades e nos planejamentos escolares.

Já atuava como docente desde agosto de 2014, em outras instituições públicas onde residia, na cidade de Tarrafas – CE, até minha nomeação para o concurso citado. Em diversas ocasiões, percebi, por meio de observações e reflexões, que o ensino de Arte era com frequência relegado a um papel secundário, servindo como complemento da carga horária ou como mecanismo de desenvolvimento de outros componentes curriculares, comprometendo, assim, seu desenvolvimento pleno.

Na visão predominante nesse ambiente, o ensino de Arte era considerado desnecessário. Em muitos momentos era sugerido que sua realização fosse deixada de lado para dar lugar (hora/aula) a disciplinas como Matemática e Língua Portuguesa. Isso era visto por muitos, inclusive professores de Arte, como necessário, já que, dessa forma, o ensino de Arte poderia ser substituído diante da “importância” dos outros componentes.

A partir disso, o ensino de Arte era visto muitas vezes apenas como “um recurso”, “uma ferramenta” para auxiliar o ensino e aprendizagem de outros componentes com um “maior peso”, já que eram tidos como “mais importantes” por serem foco de avaliações internas realizadas pelo

município de Juazeiro do Norte (Sistema Municipal de Avaliação Interna-(SIMAI)) e externas, realizadas tanto pelo Estado do Ceará (Sistema Permanente de Avaliação da Educação- (SPAEC-CE)) quanto pela União (Sistema de Avaliação da Educação Básica- (SAEB)) e por conta disso uma maior preocupação sobre o seu pleno desenvolvimento.

Esse pensamento que via a Arte como uma engrenagem para o funcionamento dos componentes curriculares tidos, não por mim, como “mais importantes”, foi sendo percebido ao longo do tempo, baseado nas observações realizadas, reflexões e conversas com outros professores da rede de educação. Essa visão de “desnecessário” foi observada, inclusive, em formações continuadas de Matemática, componente o qual as aulas também ministrou, sugerindo a nós a utilização das aulas de Arte para, por exemplo, a construção de jogos matemáticos.

Esclareço ao leitor que tal sugestão não tinha como objetivo o trabalho com a interdisciplinaridade, proposto inclusive pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino de Arte, possibilitando a interação entre os componentes do currículo escolar, nem a construção de conceitos e técnicas tidos como típicas do componente Arte. A ação tinha unicamente o objetivo de utilizar as aulas de Arte para chegar aos objetivos do desenvolvimento das habilidades matemáticas.

No Ensino de Arte, a construção do processo diante do produto a ser apresentado\estudado\vivenciado é fundamental para consolidar experiências necessárias aos alunos. O ensino de Arte deve ser sentido e, para consolidar esse caminho, as experiências devem ser vividas de maneira significativa. Quando falo em experiências, refiro-me ao “ato de provar, de experimentar

algo, destacando o efeito desse ato sobre o sujeito que passa por essa situação, produzindo o conhecimento construído pelos cinco sentidos” (Koudela; Junior, 2014, p. 71). Assim, o discente constrói o conhecimento atrelado às vivências, aos significados e com isso torna o processo pedagógico significativo.

Organização do sistema educacional municipal de Juazeiro do Norte_

No município de Juazeiro do Norte, assim como em outros tantos do Brasil, o ensino de Arte nos primeiros anos do Ensino Fundamental é realizado por profissionais com formação em pedagogia. Durante suas atividades, esse profissional pode ministrar qualquer um dos componentes curriculares dessa etapa da educação básica.

De acordo com o Anexo I do edital I do concurso público de Juazeiro do Norte, realizado no ano de 2019, são descritas as exigências legais para o ingresso ao cargo de professor de 1º ao 5º ano. Segundo o documento, o pré-requisito para concorrer a uma vaga é “Licenciatura plena em Pedagogia”. Nesse contexto, o professor pedagogo pode lecionar Matemática, Arte, Língua Portuguesa, ou mais de uma disciplina, a depender da estrutura na qual o sistema de ensino municipal é organizado.

Na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com a portaria de lotação Nº 065/2021/SE-DUC/PJN, de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as normas de lotação para servidores públicos da Secretaria de Educação e Rede Municipal de Ensino do Município de Juazeiro do Norte, publicada no Diário Oficial do Município no dia 10 de novembro de 2021, determina que o professor que atua de 1º ao 5º ano, com formação em Pedagogia, atuará como Professor Regente 1 (R1), com as disciplinas de Língua Portuguesa, História, Geografia, Ciências e Educação Física ou como professor Regente 2 (R2), como é o meu caso, atuando com as disciplinas de Arte, Matemática e Ensino Religioso.

Essa descrição do sistema de ensino em nosso município é crucial para compreendermos a problemática de nossa discussão a partir do processo de ensino, aprendizagem e criação de um pedagogo que atua como professor de Arte, mas não só dele.

Estamos falando de um contexto bastante complexo no que diz respeito ao ensino das especificidades de um componente curricular que precisa ser desenvolvido levando em conta conteúdos e metodologias adequadas ao seu desenvolvimento. Nessa visão, compreendo que:

O reconhecimento de que o professor exerce uma atividade profissional, de natureza pública, implica a percepção de que o desenvolvimento profissional permanente constitui uma necessidade intrínseca a sua atuação, ou seja, é, simultaneamente, um direito e uma condição da nova cultura que se pretende afirmar (Freitas, 2005, p.18).

A partir disso, a diversidade de componentes que podem ser desenvolvidas pelo professor pedagogo ressalta a complexidade de suas responsabilidades pedagógicas e a necessidade e o com-

promisso do sistema de ensino na efetivação de um programa de formação continuada específica para cada uma delas, nesse caso em Arte, a fim de promover um ensino de qualidade e efetivar um direito adquirido pelos docentes e alunos.

Tecendo caminhos: Rumo a formação continuada em Arte nos anos iniciais do Ensino Fundamental

Refletindo sobre minha trajetória docente como professor de Arte e a realidade das vivências que experiencio na escola onde atuo, percebi algumas lacunas no processo de ensino, aprendizagem e criação que resultaram em indagações sobre a atuação do sistema de ensino sobre minha prática docente.

Como professor de Arte com formação em Pedagogia, reconheço que minha formação inicial possui limitações conceituais e didáticas. Conforme aponta Barbosa (2013) e Iavelberg (2013), a formação do pedagogo para o ensino de Arte, quando existente, é geralmente insuficiente para cobrir a vastidão e profundidade das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro), tornando a formação continuada, não um luxo, mas uma necessidade imperativa.

Dialogando com uma autoridade educacional no ensino de Arte do Sistema Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte (cito o termo “autoridade” em decorrência da hierarquia profissional no qual o sistema municipal é dividido) sobre a ausência de formação continuada para professores de Arte do 1º ao 5º ano no município, fui informado que em decorrência de nossa formação inicial, Pedagogia, já estaríamos habilitados suficientemente para o desenvolvimento das aulas de Arte sem a necessidade de nos atualizarmos sobre o componente no que diz respeito ao vasto mundo de suas especificidades. Nesse sentido, segundo seus argumentos, nossa formação inicial nos daria o poder de ser os únicos profissionais “formados por completo”.

Após sua fala, muitas indagações surgiram, entre elas: se um(a) professor(a) é formado(a) em uma das áreas das artes (Música, Dança, Teatro ou Artes Visuais) e ainda necessita desse percurso tão fundamental que é a formação continuada, por que um pedagogo, que possui em sua matriz curricular de formação inicial uma ou duas disciplinas voltadas ao Ensino de Arte durante toda uma graduação, já estaria formado por completo?

Tomo como base para essa discussão a Matriz Curricular 2008.1 (última atualização que consta no site) do curso de Pedagogia da Universidade Regional do Cariri (URCA). Segundo ela, o curso possui duas disciplinas voltadas ao ensino de Arte, sendo uma delas optativa. A disciplina obrigatória é “História e Fundamentos do Ensino da Arte”, com uma carga horária de 60 horas e a disciplina optativa é “Arte/Educação e Movimentos Sociais” com uma carga horária de 60 horas. Uma carga horária de 120 horas, que precisa abranger história, fundamentos e relações sociais da arte, mostra-se nitidamente insuficiente frente a demanda desse componente curricular, reforçando a necessidade do processo formativo continuado aos professores.

A partir da análise documental da matriz curricular do curso de Pedagogia da URCA, percebo os desafios enfrentados em relação a esse componente no município que atuo e busco meios para superar essas dificuldades. Vejo uma incoerência no que tange à formação continuada em Arte, que muitas vezes é negligenciada ou, no nosso caso, nem sequer é realizada, em detrimento de componentes curriculares como Matemática e Língua Portuguesa que são realizadas de maneira mensal/bimestral. Um levantamento informal junto a colegas de outras escolas da rede de ensino, realizado no segundo semestre de 2023, indicou que, enquanto foram oferecidas pelo menos quatro formações focadas nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, nenhuma formação específica para o componente Arte foram realizadas.

Ao trazer para a discussão a ausência de formação continuada em Arte, não busco a redução do número de dias voltados à formação de outros componentes, aqui busco a necessidade de dar a devida importância a esse componente curricular fundamental para os nossos alunos.

Ao me referir a esse processo não falo de uma formação continuada atrelada a “modelos formativos convencionais de transmissão, tais como: treinamento, reciclagem ou capacitação” (Freitas, 2005, p. 24) e nem busco ações pontuais ou extensivas de formação, cujos efeitos são bastante limitados e discutíveis” (Freitas, 2005, p. 24), tal processo não iria em direção ao nosso pensamento crítico e reflexivo de que a educação é um mecanismo de superação diante das desigualdades contidas em sociedade.

Um processo formativo que não vislumbre a reflexão crítica do corpo docente e a necessidade de construção de uma sociedade justa e igualitária, vai em direção ao que Paulo Freire

afirma como uma “visão ‘bancária’ da educação” (Freire, 2017, p. 81). Não é nossa intenção a efetivação do direito a formação mediante aspectos de uma educação tradicional, retrógrada e engessada que perpetua a visão do opressor frente ao oprimido.

Busco um processo crítico-reflexivo no qual se “concebe a formação continuada como um processo contínuo e permanente de desenvolvimento profissional do professor” (Silva, 2005, p. 99). Sendo assim, “a formação continuada de professores deve incentivar a sua apropriação do saber rumo à autonomia, e levar a uma prática crítico-reflexiva, abrangendo a vida cotidiana da escola e o saber derivado da experiência docente” (Silva, 2005, p. 100). Por outro lado, destaco a importância da construção desse pensamento destacando que “A formação continuada deve estimular uma perspectiva crítico-reflexiva, que forneça aos professores os meios de pensamento autônomo e que facilite as dinâmicas de autoformação participativa” (Nóvoa, 2002, p. 38).

Essa formação é direito do professor e está expresso na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) afirmando, em seu artigo 62 e parágrafo primeiro, que “A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério” (Brasil, 1996). Posso afirmar que, desde a nomeação para o cargo que exerço até o presente momento em que escrevo este texto, voltada para os anos iniciais do Ensino Fundamental, mais especificamente para as turmas que leciono (3º e 5º ano), não ocorreram tais formações.

Nesse ponto, é necessário definir formação continuada como:

[...] necessidade intrínseca para os profissionais da educação escolar

e faz parte de um processo permanente de desenvolvimento profissional que deve ser assegurado a todos. A formação continuada deve propiciar atualizações, aprofundamento das temáticas educacionais e apoiar-se numa reflexão sobre a prática educativa, promovendo um processo constante de auto-avaliação que oriente a construção contínua de competências profissionais (Brasil, 1999, p.70).

Essa formação realizada pelas secretarias municipais, estaduais e/ou por programas de pós-graduação, faz-se necessária pois proporciona “uma intervenção educativa, e solidária dos desafios de mudanças das escolas e professores” (Nóvoa, 2002, p. 56), além de gerar reflexões, articulações, conexões entre sua prática docente e abordagens teórico-metodológicas que estão na pauta do dia a dia e tudo isso permeado pela investigação ou pesquisa como sugere Paulo Freire “Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino” (Freire, 2020, p. 30).

A ausência de formação continuada acarreta não apenas em lacunas na prática educativa, mas também em um distanciamento das demandas contemporâneas e das necessidades dos alunos. Portanto, é imprescindível que as políticas públicas educacionais reconheçam essa demanda e garantam oportunidades de desenvolvimento profissional para todos os educadores.

O papel primordial do PROF-ARTES na formação continuada de professores de Artes

O Mestrado Profissional em Artes (PROF-ARTES) é um programa de pós-graduação *stricto sensu* em Rede, com duração de 24 meses, voltado para a formação continuada de professores e professoras de Arte da rede de educação básica de todo país. O PROF-ARTES possui quinze instituições de Ensino Superior que integram sua rede. Além disso, o curso é desenvolvido de maneira semipresencial, sendo 360 horas em disciplinas presenciais e 60 horas na modalidade de educação a distância.

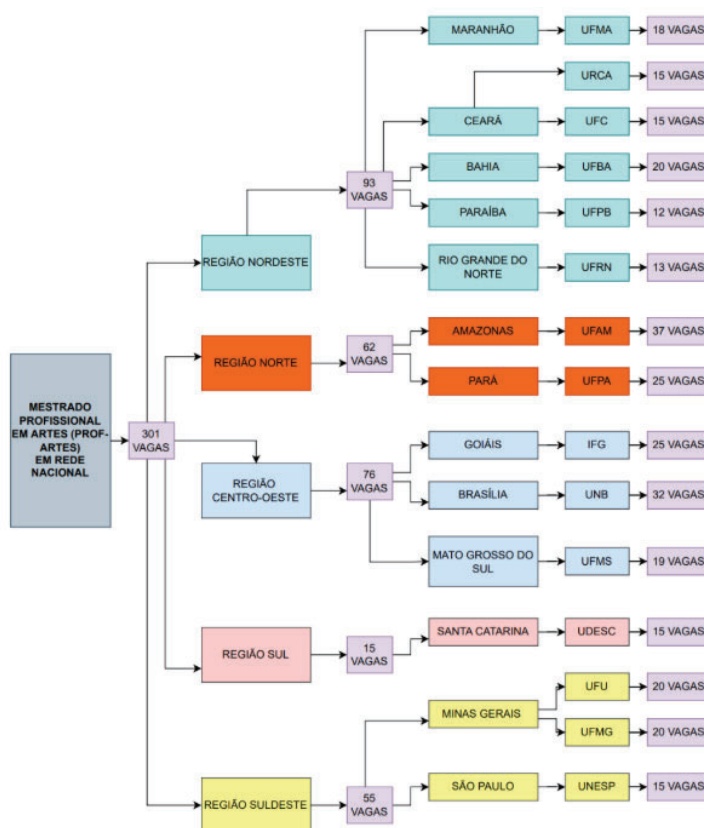
De acordo com o último Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Artes, publicado em julho de 2023, foram ofertadas um total de 15 instituições de educação superior públicas que estão associadas ao desenvolvimento do mestrado, com um total de 301 vagas em todas as regiões do país.

O mapa mental abaixo mostra algumas informações sobre o número de vagas e sua distribuição.

De acordo com as informações apresentadas, a Região Nordeste é a que contém o maior número de vagas voltadas ao mestrado, com um total de 93 vagas, seguidos pela Região Centro-Oeste com 76 vagas, depois a Região Norte com 62 vagas, Região Sudeste com 55 vagas e por último a Região Sul com 15 vagas.

Além disso, podemos identificar que entre todos os estados contemplados pelo programa, apenas Ceará e Minas Gerais foram contemplados com duas instituições parceiras, oferecendo o curso de pós-graduação. No Ceará, as instituições contempladas foram a Universidade Regional do Cariri (URCA), com 15 vagas, e a Universidade Federal do Ceará (UFC), com 15 vagas. Já no Estado de Minas Gerais, as instituições parceiras foram a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com 20 vagas, e a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com 20 vagas.

Figura 1: Mapa mental da distribuição de vagas do Mestrado Profissional em Artes.



Fonte: Edital de Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Artes de julho de 2023.

Esses dados mostram a importância desse programa para a formação continuada de professores em todo o país, levando à Universidade as discussões e problemáticas sobre o ensino de Arte. Sua importância possui uma abrangência fundamental ao processo de melhoria do ensino, possibilitando que professores que não possuem formação em um dos campos da Arte, mas que atuam como professor desse componente, participem desse ciclo formativo, fazendo com que o ensino seja desenvolvido levando em conta suas especificidades. O PROF-ARTES proporciona a investigação da prática pedagógica do professor, levando à universidade a realidade da sala de aula.

Foi a partir desse ambiente do Mestrado Profissional no Ensino de Artes que fui levado ao afloramento das minhas percepções de forma sobre meu próprio processo criativo, implicando na mudança de minha prática em sala de aula. A partir dessas percepções pude analisar minhas práticas docentes, o que resultou na melhoria de minhas aulas.

O ingresso no mestrado foi uma forma de melhoria do processo pedagógico, um ambiente tido por mim como reduto na descoberta de respostas diante de tantas dúvidas sobre o ensino de Arte que me consumiam. Essas discussões foram fundamentais para que pudesse perceber a importância da formação continuada, incluindo o mestrado, não apenas para estimular meu processo criativo, mas também para integrá-lo as minhas práticas pedagógicas.

Essas experiências proporcionadas pelo programa de mestrado ressaltam a necessidade de valorização do professor no ensino de Arte nos anos iniciais do Ensino Fundamental no município de Juazeiro do Norte, bem como a importância da formação continuada para professores pedagogos refletirem e analisarem sua prática.

No entanto, programas de mestrado são de acesso restrito. Portanto, é dever do município suprir essa lacuna formativa. Como alternativa viável, propõe-se que a Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte estabeleça um programa de formação continuada em parceria com cursos e/ou com programas de pós-graduação em artes da URCA, fornecendo ciclos de oficinas, mini-cursos e grupos de estudos sobre as linguagens da Arte. Essa ação, alinhada à BNCC, teria um impacto direto e imediato na qualidade de ensino.

Considerações finais_

Durante os primeiros anos da educação escolar, quando os traços e comportamentos são moldados, negligenciar o ensino desse componente tão crucial pode comprometer o crescimento artístico e criativo dos alunos. Nesse sentido, o ensino de Arte “propicia o desenvolvimento do pensamento artístico, que caracteriza um modo particular de dar sentido às experiências das pessoas: por meio dele, o aluno amplia a sensibilidade, a percepção, a reflexão e a imaginação” (Brasil, 1997, p.15).

Dessa forma, a falta de formação continuada específica para professores de Arte nos primeiros anos do Ensino Fundamental pode comprometer o processo de ensino, aprendizagem e criação dos alunos por não construir uma visão necessária ao componente, por não mobilizar experiências e saberes necessários.

É crucial que as secretarias de educação compreendam o valor da Arte e cumpram a legislação vigente, garantindo sua oferta. Somente assim podemos construir uma sociedade mais sensível, criativa e humanizada, utilizando a Arte como uma poderosa ferramenta para enfrentar os desafios sociais de nosso país.

É essencial compreender que a educação jamais se configura como neutra, apolítica ou desvinculada da realidade do discente. Ela, inevitavelmente, apresenta uma perspectiva e um posicionamento, sendo essencial entender que “nem mesmo Deus, no Juízo Final, matem-se neutro: baseasse seu julgamento em uma tábua de valores” (Boal, 2021, p. 21). Da mesma forma, a arte também carrega consigo uma trajetória que influencia pensamentos e ações dentro da sociedade, tornando-se imprescindível refletir como irei empregar essa arte: a favor do opressor ou do oprimido.

Acredito que a oferta de formação para professores pedagogos que ministram o componente Arte nos primeiros anos do Ensino Fundamental é crucial para suprir as lacunas didático-pedagógicas advindas de sua formação inicial e, com isso, oferecer um ensino de qualidade nas áreas das Artes Visuais, Música, Dança e Teatro, dentro de um aspecto crítico e reflexivo. Sendo assim, justifica-se

[...] uma Formação Continuada alicerçada na experiência profissional. Mas não se trata de mobilizar a experiência apenas numa dimensão pedagógica, mas também num quadro conceitual de produção de saberes. Por isso, falar de Formação Continuada de professores é falar da criação de redes de (auto) formação participativa, que permite compreender a globalidade do sujeito assumindo a formação como um processo interativo e dinâmico (Nóvoa, 2002, 57-58).

É responsabilidade das secretarias de educação reconhecer o valor intrínseco do ensino de Arte, conforme respalda a legislação educacional, e promover a formação continuada adequada aos professores. Sendo assim:

[...] o desenvolvimento profissional permanente dos professores é uma tarefa das agências co-responsáveis pela educação nas diferentes esferas de administração pública, sendo essas responsáveis pela planificação, execução e avaliação das ações de formação continuada de professores, juntamente com sua equipe de formadores (Silva, 2005, p. 103).

Além disso, é fundamental o papel da Universidade no levante dessas discussões, não restringindo o seu debate apenas ao mundo acadêmico. É necessário levar tais questionamentos ao cerne das discussões, buscando a construção de uma sociedade mais sensível e criativa na qual a arte pode contribuir na luta contra a intolerância e na promoção de uma educação transformadora, uma vez que “A arte é necessária para que o homem se torne capaz de conhecer e mudar o mundo” (Fisher, 1983, p. 20).

Ao vislumbrar o quanto esse mergulho nas especificidades do componente curricular Arte, durante a realização de um mestrado, impactou e impacta nas minhas práticas pedagógicas, posso afirmar que tal processo contribui de maneira significativa no ensino de Arte nos primeiros anos do Ensino Fundamental no município de Juazeiro do Norte. É importante ainda destacar que, diante de tal perspectiva, a arte ganha seu protagonismo e deixa de ser mera “ferramenta” pedagógica.

Referências_

BOAL, Augusto. Teatro do Oprimido e outras poéticas políticas, São Paulo, Editora 34, 2019.

Brasil. Ministério da Educação. Formação inicial e continuada para professores: questões para reflexão. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, SEB 2018.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. REFERENCIAIS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES. Brasília, 1999.

CETREDE. Concurso Público da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. CETREDE. Disponível em: http://www.cetredeneoconcursos.com.br/Concursos_PDF/053_Concurso/053_Concurso053.pdf. Acesso em: 18 de junho de 2023.

DESGRANGES, Flávio. A PEDAGOGIA DO TEATRO: PROVOCAÇÃO E DIALOGISMO. São Paulo, a Hucitec, 2006.

FISHER, Ernst. A necessidade da Arte. Rio de Janeiro, ZAHAR EDITORES, 1983.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia, Saberes Necessários à Prática Educativa, São Paulo, PAZ&TERRA, 2020.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido, São Paulo, PAZ&TERRA, 2017.

FREITAS, Alexandre; LIMA, Maria; SILVA, Everton. A formação continuada de professores: questões e reflexões. 1. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

KOUDELA, Ingrid; JUNIOR, José. LÉXICO DE PEDAGOGIA TEATRAL. 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 2015.

NÓVOA, António; FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TRABALHO PEDAGÓGICO. 1. Ed. Lisboa: EDUCA, 2002.

PLANALTO. Lei Nº 9.639, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm, Acesso em: 19 de julho. 2023.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. EDITAL PROFART Nº 3/2024. Disponível em: https://www.urca.br/pmarts/wp-content/uploads/sites/11/2024/09/SEI_5706804_Edital_3.pdf Acesso em: 19 de julho de 2024.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. Pedagogia. Disponível em: <https://www.urca.br/pedagogia/> Acesso em: 19 de julho de 2024.

BARBOSA, Ana Mae. A Imagem no ensino de arte. São Paulo: Perspectiva, 2012.

IABELBERG, Rosa. Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores. Porto Alegre: Artmed, 2013.